



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



LICITAÇÕES/COMPRAS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 065/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADO PELA PREFEITA E A EMPRESA **INSTITUTO DE SÃO VICENTE DE PAULA**, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS – ESTADO DE MINAS GERAIS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos nº115–Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, portadora do RG n.º 9.437.080-1 (SSP/SP) e do CPF n.º 339.621.116-20, residente e domiciliada na Av. Ivo Soares Matos - Pe, n.º 598 - Centro, neste município;

CONTRATADA: A empresa, **INSTITUTO DE SÃO VICENTE DE PAULO**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 19.507.078/0001-25, com endereço na Rua Monsenhor Geraldo s/n, centro, cidade de Cássia/MG, neste ato representada pela **Eliane Marquete de Andrade Garcia**, brasileira, casada, biometica, portadora do RG: 96.296.495 SSP/SP, e do CPF: 440.352.256-49, residente a Rua Paulo Gama, 218 – Centro | Cássia-MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% ao contrato original 065/2020, conforme art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, o acréscimo se faz necessário para manutenção das atividades laboratoriais, além da alta demanda em virtude da epidemia de dengue que tivemos no último semestre de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor deste termo aditivo será de **R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil quinhentos reais)**;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

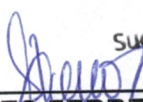


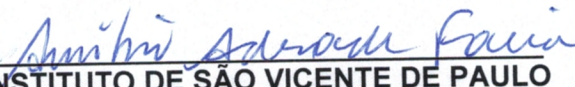
LICITAÇÕES/COMPRAS

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original, não conflitante com o presente instrumento.


Delfinópolis-MG, 04 de Janeiro de 2023


Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita Municipal
CPF: 339.621.116-20
RG: 914.211.080-1 SSP/SP
SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
PREFEITA
CONTRATANTE



INSTITUTO DE SÃO VICENTE DE PAULO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____
CPF _____


LUCAS DE SOUZA SUAVINHA
AUX. ADMINISTRATIVO
CPF: 398.495.148-50

2ª _____
CPF _____

Visto: _____

ASSESSORIA JURÍDICA
DRA. CINTHIA DE OLIVEIRA BARBOSA
OAB/MG 124.910
OAB/SP 289.676

Cinthia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910